PORTARIA DE Nº 394, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0938/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, a partir do dia 01/07/2019, a servidora efetiva: MARIA EDINEIDE LOPES GUILHERME, matrícula 37, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -